



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE COTIPORÃ**  
A Joia da Serra Gaúcha!

**ATA Nº 01 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2023**

Aos VINTE E TRÊS DIA(S) DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, às 09:00 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cotiporã, reuniu-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio nomeados pela Portaria Nº 10.792/22, de 25 de outubro de 2022, com a finalidade de abrir e processar a licitação referente ao Edital supracitado.

**PROTOCOLO ADMINISTRATIVO:** 817/2023.

**DESCRIÇÃO DA MODALIDADE:** PREGAO PRESENCIAL.

**NÚMERO DA LICITAÇÃO:** 035/2023.

**TIPO DE LICITAÇÃO:** MENOR PREÇO POR ITEM.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A DISPONIBILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, A SER EXECUTADO POR PROFISSIONAL MÉDICO CLINICO GERAL COM ESPECIALIZAÇÃO EM PEDIATRIA DEVIDAMENTE HABILITADO.

**ITEM(NS) DO PREGÃO:**

Item	Descrição	Un	Qty
1	PRESTACAO DE SERVICOS Prestação de serviços médicos de Clínico Geral com especialização em PEDIATRIA a ser executado por profissional médico devidamente habilitado, para atendimento junto a Unidade Básica de Saúde. A prestação de serviços deverá ocorrer de forma presencial, compreendendo uma carga horária mínima de 08 horas semanais, podendo chegar até 40 horas mensais, prestadas pelo mesmo profissional, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social do município, conforme escala previamente definida pela mesma	UN	40,0000

O Pregoeiro declarou aberta a sessão e deu início aos procedimentos relativos ao certame em epígrafe, com o recebimento dos documentos para credenciamento. Após vistas, análise e rubrica da documentação foi(ram) declarada(s) credenciada(s) a(s) empresa(s) a seguir, estando apta(s) a participar do certame.

**EMPRESA(S) CREDENCIADA(S):**

Licitante: AVIVE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA CNPJ: 43634199000112

Representante: Daiane Peterle CPF: 01320886060;

Licitante: MEDENF IVOTI SERVICOS MEDICOS E DE ENFERMAGEM LTDA CNPJ: 29843841000142;

**PROPOSTA(S) ENVIADA(S):**

Prosseguindo foi(ram) aberto(s) o(s) envelope(s) contendo a(s) proposta(s) financeira(s). Os documentos foram analisados e rubricados pelos presentes, sendo que a(s) mesma(s) atende(m) aos

Handwritten signatures and initials in blue ink.



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

### A Joia da Serra Gaúcha!

requisitos legais anunciados no edital de licitação acima mencionado, conforme valores constantes a seguir:

Item	Descrição	Quant.	Unid.
1	PRESTACAO DE SERVICOS	40	UN
	Empresa	Unitário	Total
	AVIVE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA	R\$ 195,0000	R\$ 7.800,00
	MEDENF IVOTI SERVICOS MEDICOS E DE ENFERMAGEM LTDA	R\$ 279,9900	R\$ 11.199,60

#### LANCES ENVIADOS:

O Pregoeiro deu início à fase de lances verbais, nos termos dos incisos VIII e IX do art. 4º, da Lei Federal 10.520/02, gerando o seguinte resultado:

Item Nº: 1 - PRESTACAO DE SERVICOS Prestação de serviços médicos de Clínico Geral com especialização em PEDIATRIA a ser executado por profissional médico devidamente habilitado, para atendimento junto a Unidade Básica de Saúde. A prestação de serviços deverá ocorrer de forma presencial, compreendendo uma carga horária mínima de 08 horas semanais, podendo chegar até 40 horas mensais, prestadas pelo mesmo profissional, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social do município, conforme escala previamente definida pela mesma

Unidade de Medida: UN; Quantidade: 40; Diferença Mínima Unitária: 0,01; Valor Referência: 280,00

Lance	Data/Hora	Fornecedor	Valor Unitário	Valor Total	Situação
<b>Rodada inicial</b>					
1	23/10/2023 09:09:59	MEDENF IVOTI SERVICOS MEDICOS E DE ENFERMAGEM LTDA	279,99	11.199,60	Lance
2	23/10/2023 09:11:00	AVIVE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA	195,00	7.800,00	Lance
3	23/10/2023 09:11:29	--	0,00	0,00	Iniciar Pregão
4	23/10/2023 09:14:26	--	0,00	0,00	Encerrar Inicial
<b>Rodada 1</b>					
1	23/10/2023 09:20:21	MEDENF IVOTI SERVICOS MEDICOS E DE ENFERMAGEM LTDA	0,00	0,00	Ausente
2	23/10/2023 09:20:26	AVIVE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA	195,00	7.800,00	Encerrar Registro de Preço

#### VENCEDORE(S):

16508 - AVIVE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA						
Item	Produto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unitário.	Valor Total.
1	PRESTACAO DE SERVICOS Prestação de serviços médicos de Clínico Geral com especialização em PEDIATRIA a ser executado por profissional médico devidamente habilitado, para atendimento junto a Unidade Básica de Saúde. A prestação de serviços deverá ocorrer de forma presencial, compreendendo uma carga horária mínima de 08 horas semanais, podendo chegar até 40 horas mensais, prestadas pelo mesmo profissional, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social do município, conforme escala previamente definida pela mesma	UN	40,0000		195,0000	7.800,00
Total do Fornecedor:						7.800,00
Total do Geral:						7.800,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE COTIPORÃ**  
A Joia da Serra Gaúcha!

**NEGOCIAÇÃO:**

Após a etapa de lances, foi(ram) aberta(s) negociação(ões) com o(s) vencedor(es) em busca de uma proposta mais vantajosa para a Administração, sendo que o(s) mesmo(s) alegou(ram) não ter(em) condições de melhorar o valor já ofertado.

**HABILITAÇÃO:**

Encerrada a etapa de lances e negociação(ões), procedeu-se à verificação da documentação do(s) licitante(s) vencedor(es). Os documentos foram passados aos presentes para vistas, análise e rubrica. Verificou-se que a(s) vencedora(s) cumpriu(ram) com os requisitos legais anunciados no edital de licitação acima mencionado.

**DESCLASSIFICAÇÃO(ÕES):**

Não houve(ram).

**RECURSO(S):**

Foi concedida oportunidade à(s) licitante(s) para manifestação motivada quanto à interposição de recurso, sendo que a(s) mesma(s) abdicou(ram) de tal direito.


O presente processo será enviado ao Senhor Prefeito Municipal, com a sugestão de que a licitação seja homologada e o seu objeto seja adjudicado à(s) vencedora(s) do certame.

Fica a empresa declarada VENCEDORA responsável em apresentar a inscrição no CREMERS juntamente com a documentação do profissional que executará os serviços no momento da assinatura do contrato.

Logo após foi encerrada a sessão da qual foi lavrada a presente ata, que vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelo(s) representante(s) presente(s).

COTIPORÃ, VINTE E TRÊS DIA(S) DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

  
CÉLIO ROBERTO JULHÃO  
Pregoeiro

  
JOSIELE KESTIES  
Equipe de Apoio

  
ADRIANA BIN  
Equipe de Apoio

  
JUSSARA ZANETTE  
Equipe de Apoio

